

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Ação de limpeza recolhe mais de 385 kg de lixo na Praia e Ruínas do Sahy***

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, realizou nesta sexta-feira (19) mais uma mobilização do World Cleanup Day – Dia Mundial da Limpeza. A iniciativa resultou na retirada de mais de 385 kg de resíduos da Praia e das Ruínas do Sahy, em um grande mutirão de conscientização e cuidado ambiental.

O movimento, que integra uma campanha global presente em mais de 150 países, reforça o compromisso com a preservação ambiental e a valorização do patrimônio histórico local, já que as ruínas datam dos séculos XVIII e XIX.

A ação contou com a participação de voluntários do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Parque Estadual Cunhambebe (PEC), ONG ViuPegou, CEDAE e Grupo de Proteção Ambiental (GPA) da Guarda Municipal, além das equipes da Prefeitura. Também estiveram presentes a Secretária de Meio Ambiente, Natacha Kede, e a Secretária da Mulher, Dra. Gabi Angelo.



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 3428 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0936/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DANIEL SILVA MAIORANO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3429 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO SOARES AYRES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 3430 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 92, inciso VII, e art. 107, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e,

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo de participantes para melhor prestação de serviços para finalidade do Grupo de Trabalho para reforma administrativa (GT-Reforma), observando o princípio constitucionais da eficiência e,

CONSIDERANDO a qualificação técnica, profissional, bem como experiência profissional do Procurador do Município Frederico Antônio Carneiro de Moraes, resolve incluir no GR-Reforma nos seguintes termos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado no Grupo de Trabalho para elaboração da Reforma Administrativa (GT-Reforma), que foi instituído pela Portaria de Gab. nº 3156 de 24 de julho de 2025, o Servidor, Frederico

Antônio Carneiro de Moraes, tendo como representatividade a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Mangaratiba, 19 de setembro de 2025.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MUNICIPAL - CEJAM ANDREA FELIX DE OLIVEIRA DIAS
CNPJ 29.138.310/0001-59

A Direção do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MUNICIPAL - CEJAM ANDREA FELIX DE OLIVEIRA DIAS, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua José Antonio da Costa s/nº, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso do Ensino Fundamental.

Ano Letivo de 2021:

Rodrigo da Silva Coutinho

Ano Letivo de 2025:

Maria José Marques

Mangaratiba, 17 de setembro de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



CLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS DO PROGRAMA BOLSA-ATLETA MUNICIPAL 2025

Os critérios para pontuação, desempate e desclassificação estão no Edital de chamada pública no D.O.M. nº 2343/2025 e retificação do edital no D.O.M. nº 2364/2025.

CATEGORIA: PÓDIO				
	NOME	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	ANNA CLARA PEIXOTO SILVA DE QUEIROZ	JIU-JITSU	61 PTS	CONTEMPLADO
2	LUIS CARLOS DE SOUZA CABRAL	KARATÊ	55 PTS	CONTEMPLADO
3	RAFAEL JOSÉ MACEDO VITAL DE OLIVEIRA	TÊNIS	54 PTS	CONTEMPLADO
4	TAINÁ FERNANDES MARINS SANT`ANA	JIU-JITSU	36 PTS	CONTEMPLADO
5	STHEFANY SERAFIM DA SILVA	JIU-JITSU	31 PTS	CONTEMPLADO
6	KETLEN VITÓRIA CLAUDINO DOS SANTOS	JIU-JITSU	26 PTS	CONTEMPLADO
7	JONATHAN FLOREZ DE MIRANDA CERQUEIRA	JIU-JITSU	3 PTS	NÃO CONTEMPLADO
8	LEONARDO LEANDRO CASTILHO DO ESPÍRITO SANTO	JIU-JITSU	2 PTS	NÃO CONTEMPLADO
9	WILL SANDRO DA SILVA CALAZANS	KICKBOXING	2 PTS	NÃO CONTEMPLADO
10	LUIS FELIPE MIRANDA DA SILVA	FUTEVÔLEI	2 PTS	NÃO CONTEMPLADO
11	JOÃO PEDRO THOMAZ FIRMINO	FUTEVÔLEI	0 PTS	DESCLASSIFICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



CATEGORIA: ESTUDANTE				
	NOME	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	ISABELA FARIA ANTUNES	NATAÇÃO	22 PTS	CONTEMPLADO
2	SAMARA EVELYN DOMINGOS BONFIM	JIU-JITSU	19 PTS	CONTEMPLADO
3	MAYARA OBELAR SANTOS	JIU-JITSU	15 PTS	CONTEMPLADO
4	BRUNO MATHIAS DOMINGOS	TAEKWONDO	11 PTS	CONTEMPLADO
5	CLARA VILLAVERDE LARANJEIRA DA FONSECA	NATAÇÃO	11 PTS	CONTEMPLADO
6	FERNANDA RAQUEL VASCONCELOS DE FARIA	NATAÇÃO	10 PTS	CONTEMPLADO
7	KATHELEN DO NASCIMENTO BALEGA	TAEKWONDO	8 PTS	CONTEMPLADO
8	CAIO ANDRÉ ANDRADE MARÇAL	CANOAGEM	5 PTS	CONTEMPLADO
9	REBECA FONSECA RODRIGUES	TAEKWONDO	4 PTS	CONTEMPLADO
10	DIEGO RODRIGUES DE PAULA	KARATÊ	3 PTS	CONTEMPLADO
11	GUILHERME DE MENEZES REZZO	NATAÇÃO	3 PTS	CONTEMPLADO
12	YAMI NUNES BATISTA DA SILVA	KARATÊ	1 PT	CONTEMPLADO
13	BRYAN DAS CHAGAS LIMA	JIU-JITSU	0 PT	DESCLASSIFICADO
14	WASHINGTON VIEIRA COSTA	JIU-JITSU	0 PT	DESCLASSIFICADO
15	ARTHUR SANTOS DE SOUZA GAMA	VÔLEI	0 PT	DESCLASSIFICADO
16	THIAGO CUSTÓDIO MACHADO	VÔLEI	0 PT	DESCLASSIFICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



CATEGORIA: AMADOR				
	NOME	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	YASMIN CRISTINA ESTEFANELI DOS SANTOS	JIU-JITSU	19 PTS	CONTEMPLADO
2	KAUÃ LUIS DOS REIS SANTIAGO	CAPOEIRA	19 PTS	CONTEMPLADO
3	BRYAN PIETRO NASCIMENTO BARBOZA	TAEKWONDO	16 PTS	CONTEMPLADO
4	JENNIFER SERAFIM DA SILVA	JIU-JITSU	16 PTS	CONTEMPLADO
5	WELLINGTON PESSANHA TEIXEIRA	FUTEVÔLEI	13 PTS	CONTEMPLADO
6	MIGUEL CARVALHO DE MENDONÇA	CANOAGEM	12 PTS	CONTEMPLADO
7	ALBERTO RODRIGUES AS SILVA	JIU-JITSU	11 PTS	CONTEMPLADO
8	YASMIN ROCHA DE MENDONÇA	JUDÔ	8 PTS	CONTEMPLADO
9	ALANIS ROCHA NAZARIO	VÔLEI	2 PTS	CONTEMPLADO
10	MARCOS ANTÔNIO MELO DOS SANTOS	ATLETISMO	0 PTS	DESCCLASSIFICADO
11	GEOVANNA RODRIGUES DE LIMA	FUTEVÔLEI	0 PTS	DESCCLASSIFICADO
12	MIGUEL DOS SANTOS SILVA	JIU-JITSU	0 PTS	DESCCLASSIFICADO
13	BRENNO MONTEIRO WANDERKAKEN	JIU-JITSU	0 PTS	DESCCLASSIFICADO
14	RENNAN HENRIQUE DE SOUZA CALHEIROS	JIU-JITSU	0 PTS	DESCCLASSIFICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



CATEGORIA: TREINADOR			
	NOME	MODALIDADE	CONDIÇÃO
1	ROSANA FERREIRA FARIA ANTUNES	NATAÇÃO	CONTEMPLADO
2	ALLAN DA SILVA MARTURELLI	KICKBOXING	CONTEMPLADO
3	RENNAN DA SILVA SOUZA	JIU-JITSU	CONTEMPLADO
4	DIEGO SANTANA PORTO	JIU-JITSU	DESCCLASSIFICADO

Romulo dos Santos Nogueira
Secretário de Esporte e Lazer
Portaria 2061/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.22, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2025**

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/25, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESCCLASSIFICAÇÃO de candidato do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, de 13 de maio de 2025, por ocasião de **NÃO COMPARECIMENTO** à convocação exposta no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02.21/2025, de 29 de agosto de 2025.

PROFESSOR I

**1º DISTRITO – MANGARATIBA
DISCIPLINA: ARTE**

Class.	Inscrição	Nome
3	7753	LUCIANA JACINTHO DIAS

**3º DISTRITO – ITACURUÇÁ
DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

Class.	Inscrição	Nome
2	7772	REGIS ROCHA JUSTA

Mangaratiba, 17 de setembro de 2025.

Secretário Municipal de Educação

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.23, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, de 13 de maio de 2025, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

DIA: 23 DE SETEMBRO (TERÇA-FEIRA) - HORÁRIO: 9H
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO –
MANGARATIBA

PROFESSOR I

3º DISTRITO – ITACURUÇÁ
DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Class.	Inscrição	Nome
3	7962	PAULO ROBERTO PAREDES OLIMPIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Comprovante do Conselho Regional (para os Professores de Educação Física);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 18.2 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, de 13 de maio de 2025.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESCCLASSIFICAÇÃO de candidato do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, por ocasião de **NÃO COMPARECIMENTO** à convocação exposta no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 36/2025, de 29 de agosto de 2025.

AUXILIAR DE TURMA			
Class.	Inscr	Nome	Nascimento
150	5474	ANA KAREN DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS	14/12/2005

Mangaratiba, 17 de setembro de 2025


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 38, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

DIA: 23 DE SETEMBRO (TERÇA-FEIRA) - HORÁRIO: 9H
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

AUXILIAR DE TURMA							
Class.	Inscr	Nome	Nascimento	Cor	Pontuação	PCD	SITUAÇÃO
151	5542	AMANDA BATISTA DA SILVA	20/07/2021	Parda	0,5	N	CLASSIFICADO

**O candidato deverá apresentar os seguintes documentos complementares
(original e 02 cópias):**

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 18.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 014/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/202



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA:

O Secretário Municipal de Educação de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Onde se lê:

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Class.	Inscrição	Nome
2	7772	REGIS ROCHA JUSTA

Leia-se:

3º DISTRITO – ITACURUÇÁ

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Class.	Inscrição	Nome
2	7772	REGIS ROCHA JUSTA

Mangaratiba, 17 de setembro de 2025.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044/2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Portaria Adm. nº 2044/2025



CADASTRO MUNICIPAL DAS RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

PUBLICAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2025

Conforme prevê o artigo 44 *caput* do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n.º 8.078/90, é um dever dos órgãos públicos de defesa do consumidor manter os cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. Tal ato tem por objetivo indicar se a reclamação foi atendida ou não atendida pelo fornecedor de um produto ou serviço quanto às notificações do órgão de defesa do consumidor, sendo que o acesso às informações lá constantes deve ser facultado a qualquer interessado para fins de orientação e/ou consulta.

A abertura de uma reclamação junto ao PROCON é um procedimento administrativo em que o órgão de proteção do consumidor tenta resolver extrajudicialmente a demanda de consumo apresentada pelo consumidor junto ao fornecedor. E, nesse sentido, torna-se de fundamental importância que os PROCONs emitam decisão sobre o caráter de ser “fundamentada” ou “não fundamentada” as reclamações recebidas, indicando se aquelas que se enquadram como fundamentadas foram adequadamente atendidas ou não.

É considerada como “Fundamentada” a reclamação que, independentemente de ser ou não atendida, demonstre:

- (i) a legitimidade das partes (consumidor e fornecedor);
- (ii) estar inserida na relação de consumo;
- (iii) estar baseada em elementos capazes de lhe dar verossimilhança.



Consequentemente, incluir um fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas consiste na prática de um ato administrativo cujo objetivo precípuo é informar periodicamente à sociedade, sobretudo aos consumidores, qual a situação dos fornecedores nos órgãos de defesa do consumidor, assim como a postura deles perante as reclamações que o PROCON recebe. É algo que possui um caráter educativo e preventivo.

Importante esclarecer que não fazem parte desse cadastro as consultas, as denúncias e outras reclamações que não se enquadram na mencionada hipótese de fundamentação, bem como aquelas que foram canceladas ou encerradas por algum motivo, a exemplo da desistência ou do abandono da causa pelo consumidor, o descumprimento de uma exigência, o não comparecimento a uma audiência ou o registro feito em publicidade.

Estando o PROCON de Mangaratiba em dia, desde o final de julho de 2025, com as decisões de cadastro, é com satisfação que compartilho em anexo as listagens das decisões fundamentadas de junho do corrente ano, as quais foram devidamente lançadas no sistema **ProConsumidor** do Ministério da Justiça que, por sua vez, também é utilizado pelo nosso órgão de defesa do consumidor.

Desse modo, caso o consumidor, o fornecedor, o procurador, ou um terceiro interessado não localize a decisão no sistema (ou não tenha acesso ao mesmo) mas deseje obter obtê-la, poderá apresentar o seu requerimento de solicitação de informações ao PROCON Municipal de Mangaratiba, cujos contatos encontram-se no rodapé: Avenida Vereador Célio Lopes, n.º 61 – Sala do Empreendedor, Centro – Mangaratiba/RJ, e-mail: procon.atendimento@mangaratiba.rj.gov.br - Telefone/WhatsApp: **(21) 99311-8546**. Basta fazer menção ao respectivo número da solicitação.

Finalmente informo que, para fins de proteção da privacidade do consumidor, nem o seu nome e nem seus dados são publicados no Cadastro Municipal das Reclamações Fundamentadas, mas tão somente o fornecedor do produto ou do serviço. E, quanto aos dados sigilosos das reclamações, como os de natureza bancária, apenas o



próprio consumidor e/ou o seu procurador devidamente constituído poderão acesso, dispensando o reconhecimento de firma na procuração quando se tratar de advogado regularmente inscrito na OAB, cabendo também a aplicação do disposto na Lei Municipal n.º 1.406, de 13 de maio de 2022, quanto ao atendimento desses profissionais, sempre que estiverem representando os interesses de seus clientes.

Mangaratiba, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ
Data: 19/09/2025 09:21:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Rodrigo Phanardzis Ancora da Luz
Coordenador Executivo do PROCON

(Portaria n.º 2912 de 10/06/2025 – Pág. 03 do DOM 2297)



CADASTRO MUNICIPAL DAS RECLAMAÇÕES
FUNDAMENTADAS

RESULTADOS DE DECISÕES DAS RECLAMAÇÕES
FUNDAMENTADAS DE JUNHO DE 2025

25.06.0074.001.00002-3 – Fundamentada –Atendida – PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA

25.06.0074.001.00004-3 – Fundamentada – Atendida – BRADESCO

25.06.0074.001.00007-3 – Fundamentada – Atendida – ITAU UNICANCO e DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

25.06.0074.001.00009-3 – Fundamentada – Atendida – SAMSUNG

25.06.0074.001.00014-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.06.0074.001.00015-3 – Fundamentada – Não Atendida – CASAS BAHIA

25.06.0074.001.00016-3 – Fundamentada – Atendida – VIVO

25.06.0074.001.00019-3 – Fundamentada – Não Atendida – BANCO PAN

25.06.0074.001.00020-3 – Fundamentada –Atendida – CW TECHNOLOGY LTDA (LOOVI TECHNOLOGY)

25.06.0074.001.00021-3 – Fundamentada – Não Atendida – BANCO AGIBANK

25.06.0074.001.00023-3 – Fundamentada – Atendida – BRITANIA ELETRODOMESTICOS

25.06.0074.001.00024-3 – Fundamentada –Atendidas – BV FINANCEIRA

25.06.0074.001.00025-3 – Fundamentada – Não Atendida – BANCO PAN



25.06.0074.001.00026-3 – Fundamentada –Atendida – ÁGUAS DO RIO 1

25.06.0074.001.00029-3 – Fundamentada – Não Atendida – SANTANDER

25.06.0074.001.00030-3 – Fundamentada – Atendida – ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (AMPLA)

25.06.0074.001.00031-3 – Fundamentada – Não Atendida – BANCO PAN

25.06.0074.001.00032-3 – Fundamentada – Não Atendida – VIVO

25.06.0074.001.00039-3 – Fundamentada –Atendida – CEDAE

25.06.0074.001.00040-3 – Fundamentada –Atendida – CEDAE

25.06.0074.001.00041-3 – Fundamentada –Atendida – CEDAE

25.06.0074.001.00043-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.06.0074.001.00045-3 – Fundamentada – Não Atendida – ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (AMPLA)

25.06.0074.001.00046-3 – Fundamentada – Não Atendida – ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (AMPLA)

Mangaratiba, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ
Data: 19/09/2025 09:21:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Rodrigo Phanardzis Ancora da Luz

Coordenador Executivo do PROCON

(Portaria n.º 2912 de 10/06/2025 – Pág. 03 do DOM 2297)



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal